Dossiê da emenda Pix 202439320001

Plano de ação 09032024-072834 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 84.000,00, 34% do valor repassado (R$ 250.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 08/2026): 78% das emendas Pix recebidas até 04/03/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	MUNICIPIO DE TIMBO (SC)
Município / IBGE	Timbó / 4218202
População (IBGE)	50613
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	ACESSIBILIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE MARTINHO STEIN

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439320001 de Caroline de Toni

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB008490

2026-09-11 Contrato - R$ 84.000,00: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE MARTINHO STEIN, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ. EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº
https://pncp.gov.br/app/contratos/32257384000119/2026/27

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-11 - R$ 84.000,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE MARTINHO STEIN, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ. EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 3548/2025 REFERENTE A PORTARIA N° 256/2025 - SEF.

Fornecedor: OM LIFTH LTDA (51159644000168)

Análise: O documento cita a mesma escola (Escola Municipal Padre Martinho Stein) e a mesma emenda parlamentar impositiva nº 3548/2025, o que indica correspondência de destinação. Porém, o valor do contrato (R$ 84.000,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 250.000,00), e o objeto declarado é apenas 'acessibilidade' enquanto o contrato trata de aquisição e instalação de plataforma elevatória, que é uma forma de acessibilidade. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o restante do recurso tenha sido aplicado ou contratado; isso não configura irregularidade, apenas indício a ser verificado. Não foi identificado CNPJ do fornecedor no texto.
https://pncp.gov.br/app/contratos/32257384000119/2026/27

[pncp_contrato] 2026-07-01 - R$ 365.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS E VANS COM ACESSIBILIDADE, NOVAS, ZERO KM, E KIT TRANSFORMAÇÃO - LEI 14.133/2021

Fornecedor: INGA CAMINHOES LTDA (23008729000100)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é a acessibilidade da Escola Municipal Padre Martinho Stein (obra ou adequação predial), enquanto o contrato trata da aquisição de veículos tipo van e minibus com acessibilidade. O valor do documento (R$ 365.900,00) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira ao uso do recurso da

emenda; a análise não identifica irregularidade, apenas ausência de correspondência entre as fontes.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102764000115/2026/798

[pncp_contrato] 2026-07-03 - R$ 365.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS E VANS COM ACESSIBILIDADE, NOVAS, ZERO KM, E KIT TRANSFORMAÇÃO - LEI 14.133/2021

Fornecedor: INGA CAMINHOES LTDA (23008729000100)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é a acessibilidade da Escola Municipal Padre Martinho Stein (obra ou adequação predial), enquanto o contrato trata da aquisição de veículos tipo van e minibus com acessibilidade. O valor do documento (R$ 365.900,00) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira ao uso do recurso da emenda; a análise não identifica irregularidade, apenas ausência de correspondência entre as fontes.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102764000115/2026/804

[pncp_contrato] 2024-12-10 - R$ 325.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS E TRANSFORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE - LEI 14.133/2021

Fornecedor: INGA CAMINHOES LTDA (23008729000100)

Análise: O objeto declarado da emenda é a acessibilidade da Escola Municipal Padre Martinho Stein, enquanto o contrato encontrado trata da aquisição de veículos tipo van minibus e sua transformação para acessibilidade, o que não indica, por si só, a mesma meta. O valor do documento (325.000,00) também difere do valor repassado (250.000,00). Há indício de divergência entre objeto e valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; a confiança abaixo de 0,6 significa que este documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102764000115/2024/1795

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72834/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72834/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72834/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.